



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 594/2020**

DATA: 14 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo em Cargo de Secretária, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Exonerar a partir de **31 de dezembro de 2020**, a Sra **Suzana Barbosa**, servidora efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 335, do cargo de **Secretária de Meio Ambiente e Turismo**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Retornar a servidora ao cargo efetivo de **Técnico Administrativo Educacional**.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.